Processo nº 071/2023

Procedimento nº 010/2023

**Tomada de Preços nº 010/2023**

**RESULTADO DE RECURSO**

Analisada a documentação apresentada pelas licitantes, deu-se o seguinte resultado:

Diante do exposto, com base na Lei nº 8.666/1993 e atendendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os motivos explicitados, restou concluso a esta Comissão e está decidiu pelo deferimento parcial do RECURSO apresentado pela recorrente e modificou a decisão anterior INABILITANDO as empresas : 1) ALX Construtora Locações e Serviços Ltda, 2) VJC Duarte Ltda, e 3) THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, pelos motivos explicitados anteriormente. E para as demais empresas permanece inalterada a decisão da comissão de licitação restando HABILITADAS no certame as empresas: 1) Construtora Vera Cruz Ltda. 2) Higilar Construções Ltda, 3) Construtora Caxe Ltda, 4) Plena Consultoria e Projetos Ltda.; 5) Casa Forte Construtora Ltda. 6) A R Santos Filho Ltda, Declarando HABILITADAS a prosseguir no certame. Assim fica a abertura dos envelopes nº 02 (Proposta de Preços), para o dia 15/03/2024 às 09:00 horas. São Miguel do Tapuio – PI, 12 de março de 2024. Antônio de Aragão Paiva Júnior - Secretário Municipal de Administração.